



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 28/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 16 de outubro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Pesquisa denominado: "VozConsulta AI: Ferramenta de Processamento de Linguagem Natural para AI: Ferramenta de Processamento de Linguagem Natural para Telessaúde".

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no Art. 16, inciso I e no Art. 17, incisos V e XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.005372.2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "*ad referendum*", o Projeto de Pesquisa denominado: **VozConsulta AI: Ferramenta de Processamento de Linguagem Natural para Telessaúde**, cujo objeto é a pesquisa, desenvolvimento e implementação de ferramenta computacional (software) de processamento de linguagem natural baseado em inteligência artificial para analisar, transcrever e organizar as informações clínicas a partir do áudio de consultas médicas em teleatendimentos e teleinterconsultas.

§ 1º O IFPB, por meio do Polo de Inovação do FPB, apresenta o presente projeto que constitui em uma iniciativa da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) do Ministério da Saúde (MS), cujo objetivo geral do projeto é melhorar a eficiência dos profissionais de saúde e a qualidade do atendimento ao paciente através da criação de uma ferramenta que automatiza a transcrição e a organização de informações clínicas a partir do áudio das teleconsultas médicas, estruturando-as no modelo SOAP (Subjective, Objective, Assessment, Plan).

§ 2º O projeto responde diretamente ao aumento da eficiência e precisão da documentação médica em teleatendimentos, uma modalidade que tem crescido muito desde o início da pandemia de COVID-19. Uma ferramenta que automatiza a transcrição e organização de informações médicas em tempo real não só reduzirá o tempo gasto pelos profissionais de saúde com a tarefa de digitar, como também melhorará a qualidade do atendimento ao paciente, pois permite diagnósticos mais precisos e planos de tratamento mais eficazes baseados em dados estruturados e confiáveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 16/10/2024 11:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 620703
Verificador: d84954e203
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706